



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## **ATO DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Exonera a pedido Promotor de Justiça das funções de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “g”, da Lei Complementar nº 02/90,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 184/2014, datada de 04 de agosto de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila, fazendo menção ao afastamento para fins de desincompatibilização do exercício das funções de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe, a partir do dia 18 de agosto de 2014, retornando nesta data à atuação originária na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

### **EXONERAR**

A pedido o Promotor de Justiça **EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES**, do exercício das funções de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe, a partir de 18 de agosto de 2014.

Aracaju, 14 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH